



## NORMAS DE SUBMISSÃO DOS CASES

1. O sistema para envio dos cases encontra-se aberto.
2. Os campos CPF e e-mail, apresentados na tela inicial do sistema, são de preenchimento obrigatório.
3. O prazo limite para o envio dos Cases será às 23:59 horas (horário de Brasília, Distrito Federal, Brasil) do dia **31 DE OUTUBRO DE 2019** ).
4. O preenchimento e envio serão feitos exclusivamente por meio eletrônico:  
<https://www.realizaeventos.org/evento/congresso-vsg2019>
5. Siga as instruções na tela, clicando nos locais indicados. As páginas apresentadas demonstrarão, de forma sequencial, a formatação requisitada pelo congresso;
6. Será permitida a participação de até 03 (três) Instituições por Case. Será permitido 1 (um) autor e até 7 (sete) coautores para os Cases;
7. O sistema disponibiliza o percentual de 0 a 100% de espaço para preenchimento, equivalente a 2.000 caracteres;
8. É possível realizar o processo de cópia de outro programa (geralmente WORD), inserindo diretamente no espaço destinado ao tema, na página eletrônica específica. Os ajustes serão automáticos. Todo conteúdo que exceder o limite estabelecido será desconsiderado pelo sistema. Siga as instruções disponíveis no portal dedicado a esta ação;
9. O Case deverá ser apresentado de forma estruturada: introdução, objetivo, resultados e conclusões. Os nomes dos autores, instituição(ões) e referências bibliográficas não deverão ser mencionados no corpo do texto. Os resultados devem ser expostos do modo mais claro possível e as conclusões devem ser baseadas de acordo com os objetivos apresentados. Os Cases submetidos devem tratar de “TEMAS” de interesse dos Síndicos e Administradores.
10. Os trabalhos devem ser enviados obrigatoriamente em língua portuguesa;
11. Ao final da digitação do texto o autor poderá seguir duas opções:
  - a. Salvar o texto como rascunho e não o enviar, podendo realizar modificações até a data limite estipulada ou;
  - b. Selecionar a opção "enviar", submetendo o mesmo de forma definitiva para o julgamento da Comissão Científica, não sendo então permitida nenhuma outra alteração;



12. **ATENÇÃO** – Os Cases que não forem enviados e/ou estiverem em modo rascunho, não serão submetidos ao julgamento. Não serão aceitos trabalhos enviados após o encerramento do prazo de submissão;

13. O autor responsável pelo envio do Case receberá por e-mail um protocolo para cada case enviado;

14. **AVISO IMPORTANTE AOS AUTORES** – Não enviem cases duplicados ou incompletos, devido à desatenção ou uso indevido do sistema eletrônico, POIS OS MESMOS PODERÃO SER DESCLASSIFICADOS.

15. A comunicação da aprovação do case será divulgada no dia **5 DE NOVEMBRO DE 2019**:

Apresentação dos Cases (dia e horário): Estarão disponíveis no site <https://www.realizaeventos.org/evento/congresso-vsg2019>

16. Os Cases que não atingirem determinada pontuação mínima a ser estabelecida pela Comissão Julgadora **NÃO** receberão mensagem eletrônica de não aprovação do seu Case nem estarão na lista no site do Congresso.

17. O Case aprovado deverá ser apresentado pelo autor ou por um dos co autores, que obrigatoriamente deverá estar inscrito no congresso. Não há limite de envio de Cases por autor. Os 3 cases com maior escore final serão apresentados dentro da programação do congresso.

18. Os Cases serão avaliados pela Comissão Julgadora, designada pela Comissão Científica do Congresso. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 02 (DOIS) julgadores distintos, de maneira cega. A mediana final de cada tema não será informada aos autores. A Comissão Científica se reserva o direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de julgamento;

19. Os autores autorizam a Comissão Organizadora do Congresso a publicar o resumo em versão impressa e/ou on-line com finalidade de divulgação do congresso em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

20. **PREMIAÇÃO** – A Comissão Julgadora selecionará os 3 (três) melhores Cases para apresentação oral em sessão especial dentro da programação do congresso (com 10 minutos de apresentação e 05 minutos de discussão para cada case). Nesta sessão, todos os Cases serão debatidos por 3 debatedores de ampla experiência. A definição da classificação para os prêmios abaixo mencionados será estabelecida pelos debatedores.

Os trabalhos selecionados para apresentação oral concorrerão aos seguintes prêmios instituídos pela **VSG**;



**a. Prêmio VSG:**

- 1º Lugar – Cheque no valor R\$ 500,00 ( Quinhentos reais)
- 2º Lugar – Cheque no valor de R\$ 300,00 ( Trezentos reais);
- 3º Lugar – Cheque no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

21. Os Títulos dos trabalhos aprovados e os nomes dos autores serão publicados no programa do Congresso.

**22. Certificado**

22.1 Os certificados estarão disponíveis no site dentro da área do participante que submeteu o trabalho em até quinze dias úteis após o evento.

22.2 Será emitido apenas um certificado para cada resumo aceito. Os certificados dos cases serão impressos seguindo a ordem cadastrada de autores.

22.3. Será emitido apenas um certificado para cada resumo premiado

22.4. Todos os materiais produzidos sobre os resumos (certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio dos cases. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

23. A apresentação não deve conter qualquer promoção comercial.

24. A VSG e a Comissão Organizadora do Congresso não serão responsáveis pelos custos de inscrição, transporte, hospedagem ou outros custos gerados para apresentação dos cases.

25. A inscrição do resumo implica a concordância dos autores com as normas estabelecidas pela Comissão de CASES do II CONGRESSO MARANHENSE DE SÍNDICOS E DAMINISTRADORES .

**APRESENTAÇÃO CASES SESSÃO TOP TEMAS**

**IMPORTANTE:**

Os organizadores colocarão à disposição áudio visuais e auditório para apresentação, cabendo aos apresentadores providenciarem o material dentro do prazo e formato estabelecidos.



- **A apresentação oral na sessão Top Tema será apenas os três CASES selecionados pela Comissão Julgadora.**
- A comissão organizadora do congresso irá enviar e-mail para o autor que submeteu o case com instruções de apresentação e slide padrão.
- Os autores dos trabalhos deverão enviar o arquivo com a apresentação no slide padrão do congresso, em PowerPoint (.ppt ou .pptx ) até o dia 20/11/2019.
- O autor deve apresentar-se na secretaria do congresso no dia da sua apresentação no mínimo com uma hora antes.
- Um dos autores do trabalho terá, no máximo, 10 minutos para apresentação de seu Case e 5 minutos para debate.

**ATENÇÃO: A Comissão Organizadora comunica que não haverá prorrogação no prazo de envio da apresentação (slide padrão), em arquivo .ppt ou .pptx.**

Agradecemos desde já a sua participação.

Cordialmente,

**Vinícius Silva Gobel**  
**Presidente do Congresso**